

Portaria

PORTARIA SEDIR Nº 009/2025

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA 017, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania nos termos do Artigo 3º caput e parágrafo único do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 27 de março de 2025.

LILIAN MOTA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

ANEXO I
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ - CREDOR	VR A CANCELAR
1/2024	JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP 01.721.454/0001-14	1.515,20
72/2024	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA 08.179.496/0001-14	2.448,80
73/2024	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA 08.179.496/0001-14	187,40
490/2024	DM EVENTOS LTDA 31.964.490/0001-70	3.322,00

LILIAN MOTA PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1522613

Portaria

RESOLUÇÃO COMMUS Nº 01/2025

Aprova o Calendário anual das Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal da Mulher Serrana, para o ano de 2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei n.º 3971/2012, que cria o Conselho Municipal da Mulher Serrana, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário anual das Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal Municipal da Mulher Serrana para o ano de 2025, constante anexo a esta Resolução, discutido e referendado na 9ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 19/12/2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 25 de março de 2025.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Anexo da Resolução COMMUS n.º 01/2025
CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA (COMMUS) - 2025

Nº	Dia	Mês	Dia da semana	Horário
1ª	27	Fevereiro	Quinta-feira	9h as 12h
2ª	27	Março	Quinta-feira	9h as 12h
3ª	24	Abril	Quinta-feira	9h as 12h
4ª	22	Maio	Quinta-feira	9h as 12h
5ª	26	Junho	Quinta-feira	9h as 12h
6ª	24	Julho	Quinta-feira	9h as 12h
7ª	28	Agosto	Quinta-feira	9h as 12h
8ª	25	Setembro	Quinta-feira	9h as 12h
9ª	23	Outubro	Quinta-feira	9h as 12h
10ª	20	Novembro	Quinta-feira	9h as 12h
11ª	18	Dezembro	Quinta-feira	9h as 12h

Sessão Extraordinária: A definir
Aprovado na 9ª Sessão Plenária Ordinária realizada de forma presencial, na sala do Conselho Municipal da Mulher Serrana, no dia 19/12/2024.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Protocolo 1523065

Contrato

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº: 19428/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda.
SERVIÇOS: Fornecimento e instalação de novos abrigos de ônibus de embarque e desembarque, manutenção dos abrigos existentes devidamente mapeadas e apresentadas pela Secretaria de Obras do Município da Serra.
OBJETIVO: Reajuste de valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação setembro/2023 para setembro/2024), onde será acrescido o valor de R\$ 1.943.296,38 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:
R\$ 46.697.364,44 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.205
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 e 4.4.90.39.99

Data da Assinatura: 06/03/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1522605